

Portaria nº 136/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23036P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte, a **MARIA ROSALICE SANTOS DE PAULA** (companheira), C.P.F: 196.887.092-04, RG: 154.394 SSP/AC, nascida em 31/05/1960, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **MANOEL MARTINS DA COSTA**, cargo: Motorista, Classe B, Referência 10, cadastro: 787781, INATIVO/IPAM, falecido em 18/02/2019. Consubienciado no artigo 40, § 1º, inciso seguintes da CF, artigo 6º – A, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, combinada com a Lei Complementar nº 404/2010, em seu artigo 9º; alínea “a”, classe I, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 62, incisos I, alínea “a”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito em 18 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente